

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/16

“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, na pessoa do Presidente VER. Nelso da Rosa Machado, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas. CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2016 é o dia do Servidor Público e dia 02 de novembro é finados - feriado nacional.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito da Câmara Municipal de Tabaí, nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2016.

Art 2º - O retorno das atividades normais será no dia 03 de novembro de 2016 às 8 horas.

Art 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente em, 27 de outubro de 2016.

VER. Nelso da Rosa Machado
Presidente da Câmara Municipal